Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 464/92 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: FAIXA PRIVATIVA DE ESTACIONAMENTO DEFRONTE DAS FARMÁCIAS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se 08-06-(55).

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, mais uma vez, dar continuidade à pintura, com tinta branca, das faixas indicando estacionamento privativo defronte das farmácias, demarcando no leito carroçável das vias públicas o local exato onde os veículos que conduzem pessoas doentes e acidentadas para serem atendidas nas farmácias podem estacionar pelo tempo máximo de quinze minutos, conforme legislação pertinente em vigor. O serviço começou a ser feito, porém só defronte de duas farmácias. Os proprietários das demais farmácias continuam à espera, depois de dois meses, mas ninguém tem uma explicação a respeito de tanta demora, deixando a dúvida se o problema é perseguição política, negligência ou desinteresse. Para evitar que alguém descubra o verdadeiro motivo, a Administração Municipal do PSDB/PMDB deveria terminar o que começou no final de março último com relação à pintura das faixas privativas de estacionamento defronte das farmácias da Cidade Coração.

PROTOCOLO
DOC. N.º 15.934
08 / 06 / 92
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 08 de junho de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador